



PORTARIA N° 0228/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO, que os servidores prestaram serviços extraordinários no mês de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor FABIO INACIO DA SILVA MARCOLINO, Matrícula Funcional n° 80.302-2.

OK

Art. 2°- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **JEFFERSON CLAYTON ALVES MEDEIROS**, Matrícula Funcional n° 91.191-5 <u>no mês de junho de 2021.</u>

OK OK

Art. 3°- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor JADILSON CIRO CORDEIRO DE SOUZA, Matrícula Funcional n° 10.037-4 no mês de junho de 2021.

OF, DK

- Art. 4º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2021.
- Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de junho de 2021.

Nesta data, fiz a publicação Deste ato po local de costume TABIRA Fuctoriano

César Sousa Pessoa Secretário de Administração